



LEI N.º 8.280, DE 30 DE JULHO DE 2014

Denomina "**Rua BENEDITO STACHFLEDT**" a Rua 5 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

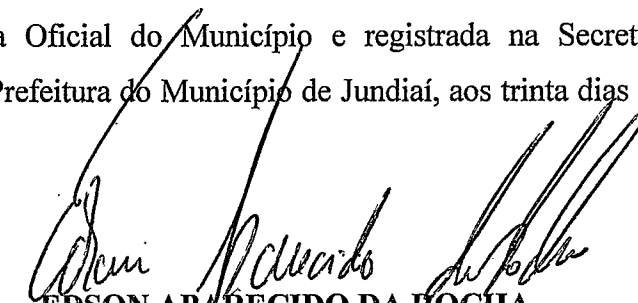
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua BENEDITO STACHFLEDT**" a Rua 5 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

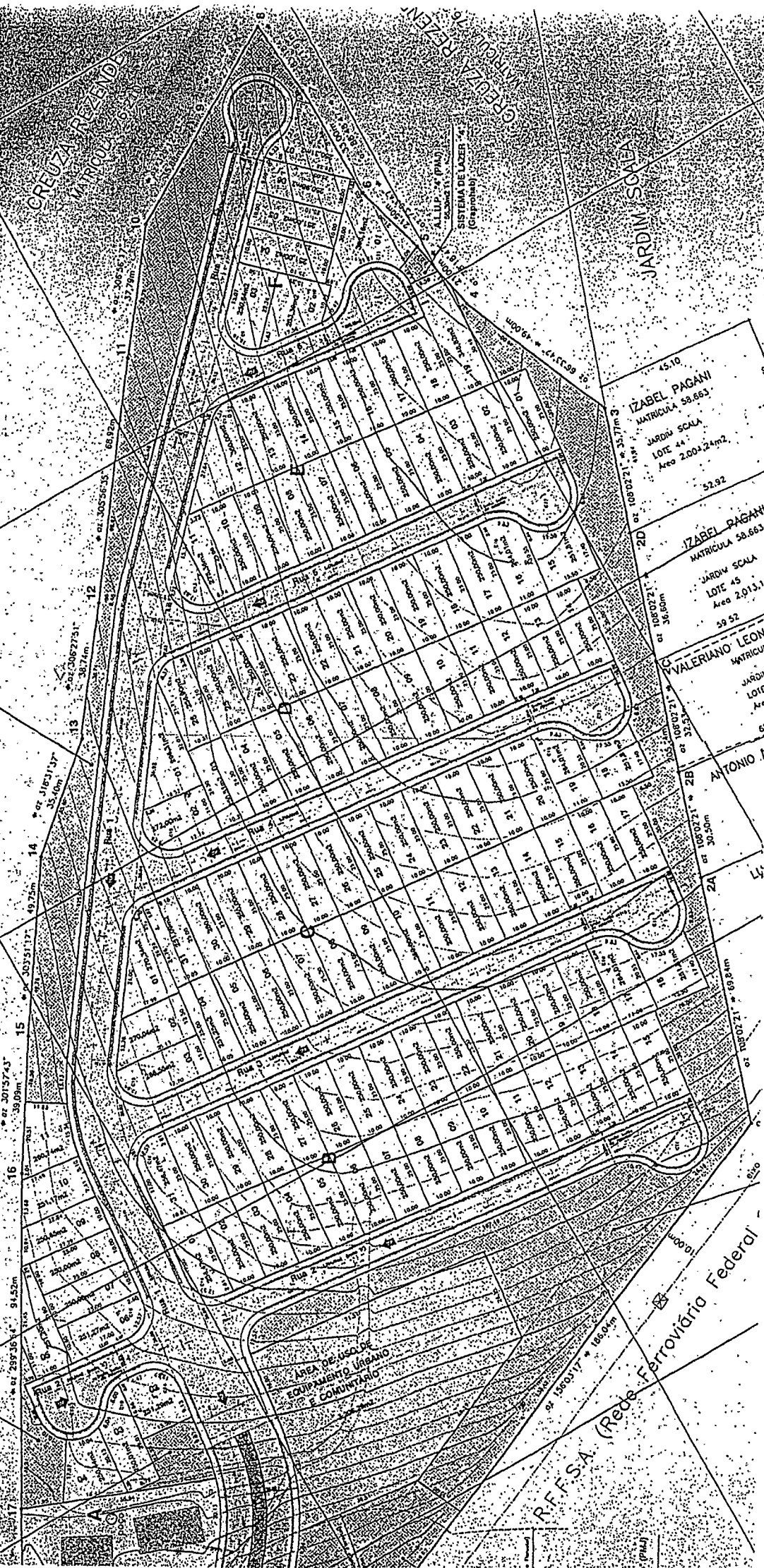

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CREUZA REZENDE

MATRÍCULA 76.210

ALUP. 2º (PMU)
38.653,2
SISTEMA DE LAZER 2º
(Gratuito)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2º (PMU)
SISTEMA DE LAZER 2º (Gratuito)



JARDIM SCALP

IZABEL PAGANI
MATRÍCULA 58.663
JARDIM SCALP
LOTE 44
Área 2.004,24m²

IZABEL PAGANI
MATRÍCULA 58.663
JARDIM SCALP
LOTE 45
Área 2.013,11m²

VALERIANO LEON
MATRÍCULA
JARDIM
LOTE
Área

ANTONIO I
MATRÍCULA
JARDIM
LOTE
Área

RFFSA (Rede Ferroviária Federal)